Apresentação: 27/08/2026 10:20:44.573 - Mesa
RIC n.2513/2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(**Do Sr. Capitão Alberto Neto**)

Requer do Ministro de Estado da Saúde informações acerca da implementação da Política Nacional de Informação e Saúde Digital (PNISD), recentemente aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Ministro da Saúde pedido de informações acerca da implementação da Política Nacional de Informação e Saúde Digital (PNISD), recentemente aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde. Assim, questiono:

1. Qual é o prazo previsto para elaboração e pactuação do Plano de Ação de Transformação para a Saúde Digital do SUS e quais serão suas principais etapas, metas e indicadores?
2. Quais critérios serão utilizados para a distribuição dos recursos financeiros destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios para implementação da política?
3. Considerando que o próprio Ministério da Saúde reconhece a necessidade de redução das desigualdades regionais de acesso às tecnologias, haverá critérios específicos de priorização para Municípios com baixa maturidade digital, baixa conectividade ou dificuldades de acesso à internet?
4. Quais recursos estão previstos especificamente para a implementação e expansão das ações de saúde digital na Região Norte? Solicita-se o detalhamento por Estado e, se disponível, por Município.
5. Em relação ao Estado do Amazonas, quais investimentos, projetos, programas e ações estão previstos para implantação da PNISD?

Justificativa

O Conselho Nacional de Saúde aprovou a Política Nacional de Informação e Saúde Digital (PNISD), que pretende avançar na transformação digital do Sistema Único de Saúde mediante integração de dados clínicos,

CD262404369200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262404369200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 27/08/2026 10:20:44.573 - Mesa
RIC n.2513/2026

ampliação da telessaúde, unificação do histórico de atendimento dos pacientes e fortalecimento da Rede Nacional de Dados em Saúde.

Segundo informações divulgadas pelo próprio Ministério da Saúde, a política pretende estabelecer acesso contínuo e estruturado das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde às bases nacionais de dados, além de ampliar a utilização de tecnologias digitais na assistência e na gestão do SUS.

Trata-se de iniciativa com potencial para contribuir significativamente para a melhoria do atendimento à população, sobretudo ao permitir maior integração entre os diferentes níveis de atenção, facilitar o acesso ao histórico clínico dos pacientes e ampliar modalidades de atendimento remoto.

Entretanto, a efetividade da política dependerá diretamente das condições concretas de implementação. O próprio Ministério da Saúde informou que pretende realizar repasses financeiros aos fundos estaduais e municipais, além da celebração de parcerias e convênios, e que a distribuição dos recursos deverá considerar a maturidade digital dos Municípios e a necessidade de expansão da infraestrutura de conectividade.

Esse aspecto assume especial relevância na Região Norte e, particularmente, no Estado do Amazonas. As grandes distâncias territoriais, o isolamento geográfico de inúmeras comunidades e as dificuldades de deslocamento até centros urbanos tornam a telessaúde e a integração digital do SUS instrumentos particularmente importantes para ampliar o acesso aos serviços de saúde.

Ao mesmo tempo, essas características representam desafios à própria implementação da política. Não basta disponibilizar sistemas e plataformas digitais quando determinadas unidades de saúde ainda enfrentam limitações de conectividade ou infraestrutura tecnológica. É necessário compreender como o Governo Federal pretende enfrentar essas desigualdades para impedir que justamente as populações que mais poderiam se beneficiar da saúde digital sejam aquelas com maiores dificuldades para acessá-la.

CD262404369200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262404369200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 27/08/2026 10:20:44.573 - Mesa
RIC n.2513/2026

A PNISD também envolve a integração de grandes volumes de informações clínicas e pessoais dos usuários do SUS. Dessa forma, é necessário conhecer as medidas previstas para garantir interoperabilidade, segurança da informação, sigilo profissional e proteção dos dados pessoais, especialmente diante da ampliação do compartilhamento de informações entre União, Estados e Municípios.

Também é importante conhecer de forma objetiva os recursos orçamentários, cronogramas, metas, indicadores e critérios que orientarão a execução da política, inclusive quanto à expansão da telessaúde e ao atendimento das populações indígenas, ribeirinhas, tradicionais e residentes em regiões de difícil acesso.

Diante do exposto, mostra-se necessário o encaminhamento das informações solicitadas, permitindo ao Congresso Nacional acompanhar a implementação, o financiamento e os resultados da Política Nacional de Informação e Saúde Digital.

Brasília, 26 de agosto de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

CD262404369200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262404369200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto